



AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

AUTOS N° 0011333-37.2014.8.16.0001

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO CARLOS ANDRÉ

EXECUTADO: LINCOLN WANSSON CIRINE

MÉTODO DE AVALIAÇÃO: COMPARATIVO

Aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021 me dirigi ao endereço da Rua FRANCISCO TORRES n° 470 desta capital. No local, não foi possível entrar no imóvel. Mesmo assim, as condições externas observáveis possibilitaram o registro fotográfico do imóvel com as seguintes características:

IMÓVEL - Conjunto n°112, do 1º andar, do Edifício. Carlos André, sito na Rua Francisco Torres 470, Centro - nesta Capital, com a área construída exclusiva de 20,57m², área construída comum de 8,97m²., área construída total de 29,54m²., e a fração ideal do solo e coisas comuns de 0,0160220, com direito ao uso exclusivo das áreas externas descobertas, localizadas nos fundos do conjunto, edifício este construído no lote de terreno de domínio pleno, com 25,00 metros de frente para a Rua Francisco Torres, com 24,00 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde faz esquina com a Rua Nilo Cairo, e do lado direito de quem da Rua Nilo Cairo olha o imóvel, confronta com imóvel de propriedade de Nilton Silva Avelleda e de quem da Rua Francisco Torres, observar o imóvel pelo lado esquerde, confronta com imóvel de propriedade de Dely Conceição de formato retangular, correspondente aos lotes n°s 17 e 18 do croquis sob n°6145 n°3-SE-A-79, da Prefeitura Municipal desta Capital. indicação fiscal: 12-090-4.000, registrado junto ao 4º Registro de Imóveis de Curitiba, sob matrícula n 26.666, de propriedade de LINCOLN WANSSON CIRINE CPF n° 021.699.449-74.

ATRIBUIÇÃO DO VALOR: usando o método comparativo de preços, com imóveis a venda na mesma região, bem como o zoneamento do bairro, metragem e média



do valor do metro quadrado praticado na região, ante as metragens apresentadas, tem-se que ao imóvel em questão, a avaliação do referido bem é de (DUZENTOS MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00. (DUZENTOS mil reais).

Grigori Veloso Duarte

Oficial de Justiça

(data da assinatura digital)

